



Câmara dos Deputados

ASSUNTO:

Protocolo n.º **1470**

Euclydes Figueiredo

Considera de utilidade pública o Círculo dos Oficiais Reformados do
Exército e da Armada

DESPACHO:

Comissões - Constituição e Justiça - Segurança Nacional

em 10 de maio de 19 49

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. Deputado Langer, em 12.5.49 19

O Presidente da Comissão de Segurança

Ao Sr. Deputado Humberto Moura, em 8/6/1949

O Presidente da Comissão de Segurança: Euclydes Figueiredo

Ao Sr. _____, em 19

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____, em 19

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____, em 19

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____, em 19

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____, em 19

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____, em 19

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____, em 19

O Presidente da Comissão de _____

PROJETO Nº 191 DE 1949

SINOPSE

Projeto N.º _____ de _____ de 19 _____

Emenda: _____

Autor: _____

Discussão única _____

Discussão inicial _____

Discussão final _____

Redação final _____

Remessa ao Senado _____

Emendas do Senado aprovadas em _____ de _____ de 19 _____

Sancionado em _____ de _____ de 19 _____

Promulgado em _____ de _____ de 19 _____

Vetado em de _____ de _____ de 19 _____

Publicado no "Diário Oficial" de _____ de _____ de 19 _____

Lote: 25
Caixa: 168

PL N.º 191/1949

1

✓

Intimada.
30.11.45
[Signature]

16721

CÂMARA 1
Direção
NOV 30 1945
PROT. Nº 4723

28 de novembro de 1949

Excelentíssimo Senhor Deputado Munhoz da Rocha
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

191/49

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que nesta data, foi enviado à sanção do Excelentíssimo Senhor Presidente da República o decreto legislativo que considera de utilidade pública o Círculo dos Oficiais Reformados do Exército e da Armada.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha distinta consideração.

[Signature]
Senador Georgino Avelino
1º Secretário

Sanção. 4. 12. 49
Epamin. G. Dutra
O CONGRESSO NACIONAL decreta:

191-49

Artigo 1º - É reconhecido de utilidade pública
o Círculo dos Oficiais Reformados do Exército e da Armada, com
sede no Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SENADO FEDERAL, em 28 de novembro de 1949

M. A. M. A.
Floriano de Almeida
Rodrigues



Aprovada a Lei n.º 191-A, de 1949.

29.7.49

*Voto de
Mantimento*

CÂMARA DOS DEPUTADOS

P R O J E T O

Nº 191-B-1949

R E D A Ç Ã O

Redação final do Projeto de lei n. 191-A, de 1949, que considera de utilidade pública o Círculo dos Oficiais Reformados do Exército e da Armada.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Artigo 1º - É reconhecido de utilidade pública o Círculo dos Oficiais Reformados do Exército e da Armada, com sede no Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Redação, 28 de julho de 1949.

Manoel Duarte, presidente
Luz Claudio
Agrícola de Barros

H. Leopoldo Baumgart

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Instituto de Estudos Legislativos
Seção do Expediente

Feito o respectivo expediente
em _____ de _____ de 19____,
por ofício sob N.º 1218

Secretaria da Câmara dos Deputados,
em 22 de agosto de 1949

_____ Chefe da Seção do Expediente



Proj.191-B/1949

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Artigo 1º- É reconhecido de utilidade pública o Círculo dos Oficiais Reformados do Exército e da Armada, com sede no Rio de Janeiro.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. EM 22 DE AGOSTO DE 1949.

Rio de Janeiro, em 22 de agosto de 1949.

Nº. 1.218-

Encaminha autógrafo
do Projeto de Lei
nº 191-B/1949.

Senhor Primeiro Secretário.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso autógrafo do Projeto de Lei nº 191-B/1949, que considera de utilidade pública o Círculo dos Oficiais Reformados do Exército e da Armada.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha distinta consideração.

AVULSOS:
191, A e B, de 1949
(6 de cada).

Munhoz da Rocha,
1º Secretário

A Sua Excelência o Senhor Doutor Georgino Avelino,
Primeiro Secretário do Senado Federal.

BP/ABC.

Aprovado em discussão INICIAL, passa á Discº. final

Em 11 de _____ 7 de 1949



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprovado em discussão final, na sessão de 12-7-49

PROJETO

N.º 191-A — 1949

Considera de utilidade pública o Circulo dos Officiais Reformados do Exército e da Armada; com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Nacional.

(Discussão inicial)

PROJETO N.º 191-49 A QUE SE REFEREM OS PARECERES

Art. 1.º — E' reconhecido de utilidade pública o **Circulo dos Officiais Reformados do Exército e da Armada**, com sede no Rio de Janeiro.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O Circulo dos Officiais Reformados do Exército e da Armada foi fundado há 37 anos e no correr de sua existência desenvolve programa de culto cívico às nossas tradições republicanas exaltando nas solenidades que periodicamente realiza os vultos preeminentes da história pátria tanto militares como civis. E' sociedade beneficiente, que ampara os mais necessitados e suas famílias; mantém o "Instituto Deodoro" destinado ao ensino de jovens entregues a abalizados professores militares; conta no seu quadro de associados oficiais em inatividade de todos os postos da hierarquia, entre os quais generais, almirantes e brigadeiros que fazem da sede social centro de reuniões, em que não falta a velha camaradagem dos tempos do serviço ativo das armas.

Nada haverá, pois cremos que contraindique o reconhecimento de a-

vores que o Estado dispensa a associações congêneres.

Sala das Sessões 6 de maio de 1949
— **Euclides Figueiredo.**

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça

O nobre deputado Euclides Figueiredo apresenta um projeto que visa seja considerado de utilidade pública o Circulo dos Officiais Reformados do Exército e da Armada.

Na justificação que acompanha o projeto, se acham devidamente fundamentadas as razões da procedência da medida pleiteada, contra a qual sob o ponto de vista constitucional, a nosso ver, nada há a opor, pelo que somos de parecer que a proposição merece ser aprovada.

E' o parecer.

Sala Afrânio de Melo Franco, 18 de maio de 1949. — **Gustavo Capanema — Aristides Largura — La-meira Bittecourt — João Botelho — Freitas e Castro — Soares Filho — Batista Pereira — Gilberto Valente — Eduardo Duviols — Pacheco de Oliveira — Pereira da Silva — Antônio Feliciano — Pinheiro Machado.**

Parecer da Comissão de Segurança Nacional

O projeto oferecido ao exame da Comissão de Segurança é de autoria

Parecer de
Frederico
Frederico

do nosso eminente Presidente em exercício — General Euclides Figueiredo e visa tornar de "Utilidade Pública" — o Círculo dos Oficiais Reformados do Exército e da Armada", com sede nesta cidade do Rio de Janeiro.

Sociedade de fins beneficentes, culturais e sobretudo cívicos, foi instalada a título provisório no prédio n.º 197 da Praça da República — Casa Deodoro — pertencente ao Ministério da Guerra. Fundado em 28 de dezembro de 1912 tem por finalidade:

a) comemorar as grandes datas nacionais;

b) lembrar à geração presente os efeitos heróicos dos nossos antepassados chefes militares do Exército, Armada e Aeronáutica;

c) homenagear na pessoa de seus descendentes as obras meritorias dos nossos condidados civis, sem considerar sua opinião política e sim os serviços prestados à Pátria. (Todas essas homenagens são prestadas em sessões solenes com a presença de associados civis e militares e famílias, para esse fim convidados);

d) auxiliar, pecuniariamente, a família de seus associados por ocasião de seu falecimento. Para cumprir esse dispositivo, em seus estatutos, o Círculo possui duas Caixas Benéficas, — uma para oficiais socios: —

"Caixa Beneficente" — e outra "Caixa Familiar" destinada às famílias daqueles associados, mediante pagamento de pequenas mensalidades.

Presentemente o seu quadro é o seguinte:

"Círculo e Caixa Beneficente": 750 sócios.

"Caixa Familiar": 2.001 associados.

Podem ser sócios do Círculo: oficiais da ativa, reserva e reformados das Forças Armadas Federais.

Ainda mantém o Círculo em sua sede o "Instituto Deodoro", destinado à instrução dos filhos de militares e civis que ali vão aprimorar os seus conhecimentos humanísticos tão necessários ao desenvolvimento cultural dos nossos condidados.

Reunindo em seu convívio antigos militares, encanecidos ao serviço da Pátria, num ambiente "sadio da velha camaradagem dos tempos do serviço ativo das armas", só pode este Círculo merecer todo amparo das autoridades constituídas da República e o apoio digno e merecido à perene continuação dos bons serviços ao Brasil.

Sala das Sessões, 22 de junho de
siente em exercício. — Humberto
Moura, Relator. — Osório Tuyuty. —
Adelmar Rocha. — Arruda Câmara.
— Bias Fortes. — Abelardo Mata. —
Jose Jatobá. — Coaraci Nunes. —
Fernando Flores.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Iniciando

1914

1949

Proposto

vt. 1

Comissão de Justiça

F

18.5.49

A. L. L. L.

vt. 1

Comissão de Segurança

F

22.5.49

Humberto Moreira

pag. 1 e 2

Aprovado em discussão INICIAL, passa á Discº. final

Em _____ de _____ 7 de 1949



Câmara dos Deputados

Projeto

n.º 191/A-1949

A imp. 28-6-49

112

Considera de utilidade pública o Círculo dos Oficiais Reformados do Exército e da Armada; com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Nacional.

(Vixência inicial)

Projeto n.º 191/49 a que se referem os pareceres.

Art. 1.º — É reconhecido de utilidade pública o "Círculo dos Oficiais Reformados do Exército e da Armada", com sede no Rio de Janeiro.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O Círculo dos Oficiais Reformados do Exército e da Armada foi fundado há 37 anos, e no correr de sua existência desenvolve programa de culto cívico às nossas tradições republicanas, exaltando, nas solenidades que periodicamente realiza, os vultos preeminentes da história pátria, tanto militares como civis. É sociedade be-

neficiente, que ampara os mais necessitados e suas famílias; mantém o "Instituto Deodoro", destinado ao ensino de jovens, entregues a abalizados professores militares; conta no seu quadro de associados oficiais em inatividade, de todos os postos da hierarquia, entre os quais generais, almirantes e brigadeiros, que fazem da sede social centro de reuniões, em que não falta a velha camaradagem dos tempos do serviço ativo das armas.

Nada haverá, pois, cremos, que contraindique o reconhecimento de favores que o Estado dispensa a associações congêneres.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1949.
— Euclides Figueiredo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

da

"Projeto 191/49"

O nobre deputado Euclides Figueiredo apresenta um projeto que visa seja considerado de utilidade pública o Circulo dos Officiais Reformados do Exercito e da Armada.

Na justificação que acompanha o projeto, se acham devidamente fundamentadas as razões da procedência da medida pleiteada, contra a qual sob o ponto de vista constitucional, a nosso ver, nada ha^{er}opor, pelo que somos de parecer que a proposição merece ser aprovada.

É o nosso parecer.

Sala Afrânio de Mello Franco, 18 de maio de 1949.

Gustavo Capurro

Aristides Azeiteiro

Raimundo Bittencourt

João Botelho

Freitas e Castro

Raimundo Bittencourt

J. Botelho

Freitas e Castro

Raimundo Bittencourt



Saxe Filho
Batista Pereira

Projeto 191/49

Sousa Filho
Baptista Leal

214

Gilberto Valente

Edwards Durvies

Guaranda

Guaranda

Pacheco de Oliveira Pacheco

Theriac da Silva

Antonio Germano

Pulheiro Machado

Pulheiro Machado



Parecer da
COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

PARECER

Ao projeto nº 191/1949.

O projeto oferecido ao exame da Comissão de Segurança é de autoria do nosso eminente Presidente em exercício - General Euclides Figueiredo e visa tornar de "Utilidade Pública" - o Circulo dos Officiais Reformados do Exército e da Armada", com sede nesta cidade do Rio de Janeiro.

Sociedade de fins beneficentes, culturais e sobretudo cívicos, foi instalada a título provisório no prédio nº 197 da Praça da República - Casa Deodoro - pertencente ao Ministério da Guerra. Fundado em 28 de dezembro de 1912 tem por finalidade:

- a) comemorar as grandes datas nacionais;
- b) relembrar à geração presente os feitos heroicos dos nossos antepassados, chefes militares do Exército, Armada e Aeronautica;
- c) homenagear na pessoa de seus descendentes as obras meritorias dos nossos condidados civis, sem considerar sua opinião politica e sim os serviços prestados à Pa'tria. (Todas essas homenagens são prestadas em sessões solenes com a presença de associados civis e militares e familias, para esse fim convidados);
- d) auxiliar, pecuniariamente, a familia de seus associados por ocasião de seu falecimento. Para cumprir esse dispositivo, em seus estatutos, o Circulo possui duas Caixas Beneficentes, - uma para oficiais socios:- "Caixa Beneficente"- e outra "Caixa Familiar" destinada às familias daqueles associados, mediante pagamento de pequenas mensalidades.

Presentemente o seu quadro social é o seguinte:

"Circulo e Caixa Beneficente": 750 sócios

"Caixa Familiar": 2001 associados.

Podem ser sócios do Circulo: oficiais da ativa, reserva e reformados das Forças Armadas Federaes.

Ainda mantem o Circulo em sua sede o "Instituto Deodoro" destinado a instrução dos filhos de militares e civis que ali vão aprimorar os seus conhecimentos umanísticos tão



e Mb

necessários ao desenvolvimento cultural dos nossos concidadãos.

Reunindo em seu convívio antigos militares, encanecidos ao serviço da Pátria, num ambiente "sadio da velha camaradagem dos tempos do serviço ativo das armas," só pode este Círculo merecer todo amparo das autoridades constituídas da República e o apoio digno e merecido à perene continuação dos bons serviços ao Brasil.

Somos de parecer que deve ser aprovado o projeto em apreço.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 1949.

Euclides Francisco

Euclides Francisco, Presidente

an. exercício

Hamilton de Sá

Hamilton de Sá, Relator

Adelino de Sá

Adelino de Sá

Adelino de Sá

Adelino de Sá

Adelino de Sá

Adelino de Sá

Adelino de Sá

Adelino de Sá

Adelino de Sá

Adelino de Sá

Adelino de Sá

Adelino de Sá

Adelino de Sá

Adelino de Sá

Adelino de Sá

Adelino de Sá

Adelino de Sá

Adelino de Sá

Adelino de Sá

Adelino de Sá

Adelino de Sá

Adelino de Sá

Adelino de Sá

Adelino de Sá

Adelino de Sá

Adelino de Sá

Adelino de Sá

Adelino de Sá

Adelino de Sá

Adelino de Sá



As Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Nacional

9.5.49

Diário

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Direção dos Serviços Legislativos

10 1949

PROTOCO

No. 1470

PROJETO

nº 191-1949

Considera de utilidade pública o Circulo dos Officiais Re-
formados do Exército e da Armada.

(Do Sr. Euclides Tigueiredo)

*(às Comissões de Constituição e Justiça e de
Segurança Nacional)*

Art. 1º - É reconhecida de utilidade pública o "Circulo
dos Officiais Reformados do Exército e da Armada", com sede no Ri-
o de Janeiro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

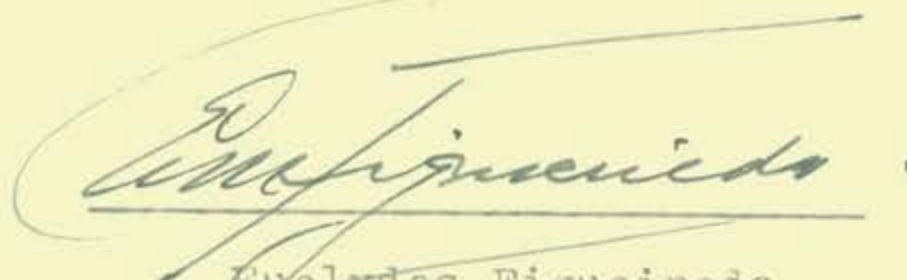
O Circulo dos Officiais Reformados do Exército e da Arma-
da foi fundado há 37 anos, e no correr de sua existência desenvol-
ve programa de culto cívico às nossas tradições republicanas, exal-
tando, nas solenidades que periodicamente realiza, os vultos preemi-
nentes da história pátria, tanto militares como civis. É socieda-
de beneficiente, que ampara os mais necessitados e suas famílias ;
mantem o "Instituto Deodoro", destinado ao ensino de jovens, entre-
gues a abalizados professores militares; conta no seu quadro de as-
sociados officiais em inatividade, de todos os postos da jerarquia,
entre os quais generais, almirantes e brigadeiros, que fazem
da sede social centro de reuniões, em que não falta a velha camara-
dagem dos tempos do serviço ativo das armas.

Nada haverá, pois, cremos, que contraindique o reconhe-
cimento de favores que o Estado dispensa a associações congeneres.



C 46

Sala das Sessões, 6 de Maio de 1949


Euclides Figueiredo

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTOS ANEXADOS: